



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 086, de 26 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

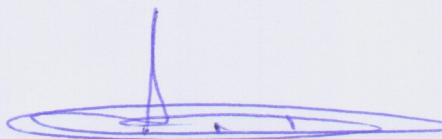
O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere o pagamento do piso nacional aos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA: Os Conselheiros Tutelares desempenham papel essencial na proteção dos direitos infanto-juvenis, atuando muitas vezes em situações de risco e vulnerabilidade social, exigindo dedicação exclusiva, capacitação constante e disponibilidade integral. O reconhecimento justo por meio do pagamento adequado do piso salarial é medida de valorização e respeito a esses profissionais.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e o pagamento do piso salarial dos Conselheiros Tutelares no âmbito deste município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ilicínea, 06 Junho de 2025.



Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
ILICÍNEA/MG